CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

INDICAÇÃO n° 64 /2025

O Vereador que este subscreve, requer que após tramitação Regimental e ouvido o douto plenário, seja enviada correspondência ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

Solicito ao Executivo Municipal que seja concedido, de forma retroativa a partir do mês de janeiro do corrente ano, o percentual complementar de 2,67% de reajuste aos servidores públicos municipais.

Tal solicitação fundamenta-se no fato de que o índice de reajuste do salário mínimo nacional, concedido pelo Governo Federal, foi de 7,5%, enquanto o percentual concedido pelo Executivo Municipal aos servidores foi de apenas 4,83%, resultando em uma defasagem salarial de 2,67%. Trata-se, portanto, de uma medida necessária para recompor minimamente o poder de compra do funcionalismo público.

São Francisco de Assis, 22 de abril de 2025.

Cordialmente,

Vereador Orlando Flores
Progressistas

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 22/04/2025
Nº 15545 H 11:15
Servidor

Exmo. Sr.
Rudinei Cortese
Presidente da Câmara Municipal
N/C